

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 007997/2023-SMSA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007997/2023-SMSA, CONCORRÊNCIA Nº 011/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO BAIRRO CAÍMBÉ - OLENKA MACELLARO THOMÉ VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, a favor da empresa MCA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº (07.827.407/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.158.820,15 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos) tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 19 de março de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 027473/2023 - SMO - VOL. 1
CONCORRÊNCIA Nº 017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 109 §4º da lei nº 8.666/1993, comunica a quem possa interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA, com fulcro no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE o recurso da empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo sua inabilitação por não atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas no processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 21/03/2024 (quinta-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista - RR, 19 de março de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria 38/2024/PRESSEM/PRES/CGAB/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei n. 1.755/2016, a fim de dar cumprimento aos parágrafos únicos dos artigos 60 da Lei n. 1755/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral, com a finalidade de coordenar e realizar o

processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência do PRESSEM, conforme abaixo nominados:

I. Leonara Batista Corrêa, matrícula: 26937, cargo: Assistente Administrativo, como titular e Luiz César de Ávila, matrícula: 27730, cargo: Analista Municipal/Administrador, como suplente, representantes indicados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG;

II. Carlos Evandro Rocha, matrícula: 1714, cargo: Auxiliar Legislativo, como titular e Cleonice Xavier Cardoso, matrícula: 1895, cargo: Auxiliar Legislativo, como suplente, representantes indicados pela Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV;

III. Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva, matrícula: 27477, cargo: Assistente Administrativo, como titular e Cláudia Carolyn Barbosa Souza Ferreira, matrícula: 26, cargo: Gerente de Finanças e Contabilidade, como suplente, representantes indicadas pelo Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM;

IV. Ivaldo Gomes Barbosa, matrícula: 252, cargo: Assistente Administrativo, como titular e Wild dos Santos Pereira, matrícula: 249, cargo: Assistente Administrativo, como suplente, representantes indicados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FÊTEC;

V. Bianca Braga Rodrigues, matrícula: 26425, cargo: Assistente Administrativo, como titular e Kleiton da Silva Pinheiro, matrícula: 32, cargo: Presidente, como suplente, representantes indicados pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP;

Art. 2º Dentre os membros titulares designados no art. 1º, a Presidência da Comissão será exercida pela servidora Leonara Batista Corrêa e como sua Secretária a servidora Cleonice Xavier Cardoso.

Art. 3º Compete a esta comissão dar cabal cumprimento aos trabalhos para o qual foi designada, em observância ao disposto no Decreto n. 010/E, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista, 15 de março de 2024.

(Assinatura eletrônica)

Kleiton da Silva Pinheiro

Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 41/2024 - PRESSEM, 18 de março de 2024.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c art. 37, inciso II c/c art. 38, inciso II c/c art. 40, § 2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Maria Dominga Sousa, companheira do ex-servidor Gilberto Moraes Rodrigues matrícula nº 28.983, cargo: Professor, Classe III-03, falecido em 28.05.2020, conforme Processo de nº 026547/2023.